



Campo Bom, 29 de agosto de 2018.

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Victor Fernando da Silva Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

Os vereadores que signatários requerem que após os trâmites regimentais, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito, que se cumpra o Decreto Municipal nº 6.405 de 02/10/2017 que regulamenta o disposto no artigo 114-e da lei municipal 1.606 de 14 de setembro de 1994(código de posturas)fixando sanções e multas em caso de não cumprimento do disposto nos artigos 114-a, 114-b, 114-c e 114-d, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do município, realizar o alinhamento e a retirada dos fios inutilizados nos postes, substituindo-os quando necessários, bem como notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura vem corrigir uma grave distorção que vem tomando conta das ruas de Campo Bom: o abandono de cabos e fios soltos em postes, após as empresas de energia, telefonia, tv a cabo, internet, dentre outras, realizarem reparos, trocas e substituições. Como sabemos, a existência desses fios soltos é altamente prejudicial para a sociedade, na medida em que eles são ótimos condutores de energia elétrica e podem, facilmente, eletrocutar um transeunte, levando-o inclusive à morte. Na própria constituição federal que estabelece poder e dever aos municípios de legislar sobre matéria que dizem respeito a seu ordenamento territorial, além disso, também assegura o direito ao cidadão a viverem em um ambiente ecologicamente equilibrado, livres da poluição visual ocasionada pela fiação solta, fragmentada, pendurada, amarrada e enrolada nos postes. Precisamos acabar com o excesso de fios soltos, amarrados, em desuso, para garantir mais segurança à população, amenizar o impacto visual ruim que prejudica a paisagem, além de evitar acidentes e assegurar a organização do espaço urbano.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Vereador Victor Fernando de Souza - PCdoB

Vereador Jerri Moraes - MDB

